

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE

O **IADEB**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº **001/2021**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/2021**:

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO I

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não há consenso sobre qual o principal tipo de psicoterapia empregado no tratamento de TEPT, bem como não há indicação de qual a melhor terapêutica a ser usada para tratamento deste transtorno, assim podendo a terapia comportamental exercer papel principal ou coadjuvante. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós recursos está disponível no endereço eletrônico www.iadeb.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram **INDEFERIDOS** por terem sido considerados improcedentes.

Maringá/PR, 28 de julho de 2021.

IADEB